



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DESIGNA GERENCIADOR DO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

**DESIGNA DERLI ANDRÉ SOSTMEYER**, mat. nº 189, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, para gerenciar o Sistema de Registro de Preços deste Município, no Edital de Pregão Presencial nº 023/2022, com as seguintes atribuições e competências:

1. praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços;
2. utilizar do preço registrado nos termos regulamentares, pelas Secretarias, dependendo sempre de requisição fundamentada ao Órgão Gerenciador, que formalizará a contratação correspondente;
3. auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes;
4. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

6. sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
7. realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 29/04/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.